



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/93. RATIFICA o pedido de Dispensa de Licitação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para Contratação de empresa para fornecimento de Purificadores de Água para uso na Sede do Creas e no Paço Municipal, com a empresa: M P DOS SANTOS ELETROMOVEIS - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.282.843/0004-57, com sede a Avenida Sete de Setembro, 999 – Centro - CEP: 87.550-000, na Altônia, estado do Paraná. Com o valor total de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – 03.003.041220002.2.007.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altônia, 15 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 109/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 041/2021 de 02 de julho de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 041/2021 de 02 de julho de 2021, que tinha como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Seguro de Veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: GENTE SEGURADORA S/A, nos Lotes 01 e 03, com o valor total de R\$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Lote 02, com o valor total de R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Uniformes esportivos pelos Atletas e Equipe Técnica Time de Futsal em Campeonatos dentro e Fora do Município, no valor de 2.262,40 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais quarenta centavos). Com a empresa: PALOINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.314.665/0001-11, com sede na AV. Presidente Kennedy, 728 – CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Educação – Divisão de Esportes - 05.003.278120013.2.067.33.90.30 – Material de consumo.

Altônia, 16 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal